

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS - PROVA ORAL

Prova 91 | 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita final de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português, do 3º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para os domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

Domínios

Oralidade

Produzir discursos orais com diferentes finalidades e com coerência.

Compreender e apresentar argumentos.

Leitura

Ler um texto com articulação e entoação corretas e um ritmo adequado.

Compreender o sentido dos textos.

Prova 91 | Prova Oral Página 1 de 2

Educação Literária

Ler e interpretar obras literárias portuguesas de diferentes autores e géneros estudados ao longo do ano (*Os Lusíadas*, de Luís de Camões, *Auto da Barca do Inferno* de Gil Vicente, *A Aia* de Eça de Queirós e poemas de diversos autores.

Debater, de forma fundamentada e sustentada, pontos de vista suscitados pelos textos lidos.

Gramática

Demonstrar conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais

2. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1

Conteúdos: Aprendiz	agens Essenciais do Ensino Básico
	Leitura de um texto ou de um excerto, em voz alta;
Tipologia de atividades	 Resposta a perguntas de compreensão e de gramática subordinadas ao texto selecionado e lido;
	• Produção de um texto de opinião/comentário pessoal, a partir de suportes variados.

A ponderação dos domínios avaliados apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2

Domínios		Ponderação
Oralidade	Compreensão	15%
	Expressão	15%
Leitura e Educação Literária		55%
Gramática		15%

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Prova 91 | Prova Oral Página 2 de 2

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com o Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro, com a componente escrita da prova final.

4. Material

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Prova 91 | Prova Oral Página 3 de 2